

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 108/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 113210/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, II, alínea “f”, da Lei Federal n.º 13.303/2016, do art. 170, II e do 172, VI, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada no fornecimento de Curso na modalidade *In company*, objetivando a revisão e atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, elaboração do Manual de Contratos da EMSERH, de Norma Operacional para Pesquisa de Mercado, Minutas de Edital para Contratos de Serviços Continuados e Aquisições e modelo de Termo de Referência. Contratada: **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ n.º 00.714.403/0001-00, Representantes Legais: **Carmem Camilo**, CPF n.º 053.923.224-68 e **Flavia Camilo Cardoso**, CPF n.º 699.322.121-72. **Valor Total Contratado:** R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** **21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-01-07-07 – Treinamentos.** Publique-se.

São Luís - MA, 14 de julho de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748